

PORTARIA CRO-MG Nº 193/2023

Altera Responsável pelo Suprimento de Fundos e nomeia Responsável Substituto da Delegacia de Uberlândia e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1°, e;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da Decisão CRO-MG Nº 021/2019 que dispõe sobre a concessão de adiantamento de fundos para despesas de pronto pagamento e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um responsável pelo suprimento de fundos da Delegacia Regional de Uberlândia.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a funcionária Kátia Nomura Sakata Matrícula Funcional nº 217, como responsável pelo Suprimento de Fundos da Delegacia Regional de Uberlândia.
- Art. 2º Nomear o funcionário Davi Alvares Carvalho Matrícula Funcional nº 214, como responsável substituto pelo Suprimento de Fundos da Delegacia Regional de Uberlândia.
- **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.
- **Art. 4º** Dê-se ciência aos funcionários deste Conselho Regional dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG